



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/ 2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO MIPIBUENSE ao Sr. Radir Pereira de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos dos art. 22, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham, reconhecidamente, prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que o Sr. Radir Pereira de Araújo trabalha na agricultura familiar, é um incentivador da qualificação agropecuária e vem prestando relevantes serviços a frente da presidência da Associação de Agricultores Familiares Mipibuenses - ASSOFAM no âmbito do município de São José de Mipibu/RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de TITULO DE CIDADÃO MIPIBUENSE** ao Sr. **Radir Pereira de Araújo**, como forma de reconhecimento do grande trabalho que desenvolve no município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 10/11/2025 01:22:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

Nascido em 11 de novembro de 1925, no município de São João do Sabugi, Rio Grande do Norte, Radir Pereira de Araújo é filho de Mauro Pereira de Araújo e Maria Adalgiza de Medeiros. Homem de valores sólidos, construiu sua vida sobre os pilares do esforço, da honestidade e do compromisso com o bem comum.

Formado como Técnico em Mecânica Pesada Industrial, Radir dedicou parte de sua vida profissional ao serviço público, atuando como funcionário civil do Exército Brasileiro, onde deixou sua marca de competência, disciplina e patriotismo.

Casado com a professora mipibuense Evania Cortez da Silva Araújo, formou uma família baseada no respeito, na fé e na solidariedade — virtudes que também orientam sua convivência social. Desde 6 de outubro de 2006, Radir reside em São José de Mipibu, município que o acolheu, tornando-se, neste momento, filho da terra.

Atualmente, Radir Pereira exerce a profissão de produtor rural, contribuindo para o desenvolvimento do setor agrícola local. À frente da ASSOFAM – Associação de Agricultores Familiares Mipibuenses, onde atua como presidente, tem desempenhado um importante papel social, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, a união dos produtores e o progresso sustentável da comunidade rural mipibuense.

Seu exemplo de vida, sua trajetória de trabalho e sua dedicação à coletividade fazem de Radir Pereira de Araújo um verdadeiro cidadão comprometido com o futuro de São José de Mipibu.

Por isso, com alegria e gratidão, esta Casa Legislativa, em especial o Vereador Gustavo Roque, concede-lhe o Título de Cidadão Mipibuense, como símbolo do reconhecimento público à sua história de lutas, conquistas e serviços prestados ao nosso povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, (data da sessão que será lido) de 2025.

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador